

ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA PARA A REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE EM GOIÁS

ANALYSIS ON THE IMPORTANCE OF THE COMMUNITY POLICE FOR THE REDUCTION AND PREVENTION OF CRIME IN GOIÁS

Dias, Lucas da Silveira¹
Ferreira, João Lucas.²

RESUMO

Esse trabalho é pré-requisito para conclusão do curso do programa de pós graduação da PMGO. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica cujo objetivo é conhecer, analisar e discutir sobre a polícia comunitária no Brasil, mais especificamente no estado de Goiás, bem como sua filosofia e estratégias. Foi feita pesquisa bibliográfica de referências sobre o assunto e constatou-se que esse tipo de policiamento é uma prática que está se desenvolvendo no país. Portanto, concluímos que é importante continuar com essas estratégias, principalmente no século XXI, em que a interação e novas estratégias de segurança pública são essenciais para o desenvolvimento de ações e atuação policial. Assim, esta pesquisa pode estar em fase de crescimento sempre.

Palavras-chave: Pós-graduação. PMGO. Polícia comunitária. Pesquisa bibliográfica.

ABSTRACT

This work is a prerequisite for completing the course of the PMGO graduate program. It is a bibliographical research whose objective is to know, analyze and discuss about the community police in Brazil, more specifically in the state of Goiás, as well as its philosophy and strategies. Bibliographical research of references on the subject was made and it was verified that this type of policing is a practice that is developing in the country. Therefore, we conclude that it is important to continue with these strategies, especially in the 21st century, where interaction and new public security strategies are essential for the development of police action. By the way, this research is in the growth phase always.

Keywords: Postgraduate. PMGO. Community police. Bibliographic research.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças- CFP- da PMGO, lucasilveirad@hotmail.com

² Professor orientador: Doutor professor do Programa de Pós Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, lucao-jl@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A filosofia que está em curso

A segurança é uma das maiores preocupações do ser humano e cada sociedade, em cada período histórico, busca ações para desenvolver e garanti-la. No que diz respeito à segurança pública, os Estados-nação têm repensado e redefinido suas estratégias para garantir esse direito de diferentes formas, a depender de fatores como política, economia e necessidades locais. Nesse sentido, a filosofia de polícia comunitária, bem como polícia orientada para resolução de problemas, tem sido uma das formas que os países têm pensado e agido nas últimas décadas.

A filosofia que embasa as estratégias da polícia comunitária ganhou força em diversos países tanto do Ocidente quanto do Oriente a partir do século XX e tem tido diferentes objetivos e estratégias, que vão ao encontro das necessidades de cada lugar. Trata-se de um conceito complexo, pensado e definido por diversos autores que se baseiam em diferentes elementos e princípios, mas alguns aspectos são fundamentais para se pensar o conceito, tais como: a relação e participação da polícia com a comunidade e o desenvolvimento de ações para a resolução e prevenção ao crime.

No Brasil, as ideias e ações de polícia comunitária começaram a ser implantadas na década de 1980, primeiramente na cidade de São Paulo e posteriormente em outras cidades do estado e do país. Como vivemos em um país de proporções geográficas continentais, cada Região teve e tem colocado essa filosofia em prática de diferentes formas. Nesse sentido, o objetivo/pergunta deste trabalho é saber: como funciona a polícia comunitária brasileira, principalmente a PMGO?

Assim, serão objeto de pesquisa tanto os documentos, artigos e outros materiais bibliográficos que regem os princípios da polícia comunitária no Estado quanto as ações e práticas efetivas para tentativa de solucionar o problema.

Quanto a tipologia da pesquisa, consideramo-la bibliográfica exploratória porque parte de um levantamento de textos cuja finalidade é conhecer, descobrir e identificar ações, soluções e falhas que a nossa polícia tem tido. Também é uma pesquisa bibliográfica explicativa porque serão feitas análises e avaliações das estratégias de uma polícia não tradicional.

Dessa forma, vale antecipar que nossa metodologia não será baseada em pesquisa de campo, pesquisa-ação ou qualquer outra ação prática, pois o objeto de estudo é a própria filosofia, que será pensada, analisada, discutida através dos textos. Dados empíricos, experiências, dados matemáticos e/ ou estatísticos participarão das nossas referências quando estiverem elencados nos textos da nossa referência bibliográfica.

O que é polícia comunitária? Quando e como essa filosofia chegou ao Brasil? Quando e como chegou em Goiás? Quais foram as ações pioneiras? Quais delas se mantiveram e quais foram surgindo ao longo dos anos? Como a população, as comunidades, têm participado e qual seu conhecimento sobre essa filosofia? Essas questões são apenas um esboço das indagações que motivam a pesquisa deste trabalho.

Assim, longe da pretensão de se tornar uma referência clássica do assunto, este artigo é uma motivação para o pesquisador continuar desenvolvendo e explorando a pesquisa, descobrindo mais sobre o tema e contribuindo tanto para a formação pessoal como um policial cidadão quanto para quem tenha curiosidade e / ou necessidade de saber mais sobre essa filosofia. Nesse aspecto, pode ser uma pesquisa relevante para a PMGO no sentido de ser uma referência de análise de seu trabalho, bem como informação e material de conhecimento para a sociedade, um suporte para que o povo tenha acesso às bases ideológicas e práticas de uma filosofia que tem guiado o trabalho da atual polícia.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA- REVISÃO DE LITERATURA

Primeiro subtópico

sobre conceitualização, embates discursivos e seleção do corpus textual teórico

As pesquisas e ações de policiamento comunitário têm sido feitas há décadas em países como Estados Unidos da América, Japão, Canadá, França, Alemanha, etc.

No Brasil, São Paulo foi a cidade pioneira em pesquisar *essa filosofia e estratégia organizacional*, como nomeia os principais teóricos do assunto, como Trojanowicz e Bucqueroux, além de outros. Segundo essa linha de raciocínio, hoje há em todo o país trabalhos que envolvem as polícias militar e civil, corpo de bombeiros militar e outras

instituições ligadas à segurança pública juntamente às comunidades cujo objetivo é não só o combate à criminalidade, mas também a prevenção do crime e a busca pelo bem-estar social e a cidadania.

Se cada Região ou estado do país tem seus métodos e objetivos, em Goiás essa “mudança de postura dos policiais”, como descreve o site da PM GO, busca o aperfeiçoamento dos policiais para mudança de paradigma de ação. Portanto, percebemos que a finalidade é radical, visto que alterar um paradigma envolve repensar, reorganizar e alterar posturas e comportamentos.

Ainda segundo o site, esse tipo de policiamento tem sido desenvolvido com a população através de programas como PROERD, Polícia Militar Mirim - PMM e Rede de Apoio a Segurança- RAS, por exemplo, além é claro, da participação de cidadãos não policiais através das redes sociais e mídia. Vemos, assim, que apesar de ser uma filosofia, a polícia comunitária tem seus métodos práticos e que se materializam através do diálogo e participação com a comunidade.

Nesse sentido, se MURPHY (1963, p.3) afirma que a responsabilidade pela manutenção e observância da lei são uma responsabilidade da comunidade e não só da polícia, numa sociedade democrática, TROJANOWICZ (1999, p 6) o complementa mostrando que esse sistema se trata de uma filosofia de policiamento personalizado, uma parceria preventiva com cidadãos para resolver problemas. As afirmações desses autores, portanto, podem ser comprovadas através do trabalho da PMGO juntamente com a sociedade goiana.³

Mas entender e discutir o conceito de polícia comunitária de acordo com diferentes teóricos é também perceber como essas estratégias têm sido aplicadas e discutidas em diferentes espaços da sociedade brasileira, e o foco desse trabalho é mais precisamente o estado de Goiás.

Claro que há várias definições teóricas atuais sobre o termo, mas não podemos nos esquecer dos autores clássicos. Segundo Trojanowicz (Apud Comando da Polícia Militar de Goiás, 2017, p. 4), há nove P's, ou seja, elementos que definem a polícia comunitária, entre eles: filosofia (philosophia, personalização, policiamento, patrulhamento, permanência, posto prevenção, parceria e problemas resolvidos). De uma

³ As referências desses autores foram retiradas do material de apoio para estudo da PMGO.

maneira ou de outra, explicaremos e analisaremos sobre esses elementos e sua aplicação pragmática na PM atual, sem necessariamente precisar defini-los, já que a conceitualização encontra-se presente na literatura sobre o assunto.

Esses elementos vão ao encontro e são complementados pelos conceitos básicos (vale ressaltar que o autor separa polícia comunitária, como sendo uma corporação policial, de policiamento comunitário, que tem a ver com a aplicação prática, a execução da filosofia) e os dez princípios que regem essa filosofia. Dentre os princípios mais importantes para nosso estudo, destacam-se: filosofia e estratégia organizacional, comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade, policiamento descentralizado e personalizado, resolução preventiva de problemas, criatividade e apoio básico. Há mais princípios elencados pelo autor, mas nessa pesquisa nossa base reflexiva e analítica é voltada para esses cinco, por talvez serem considerados os mais recorrentes, assim é o que mostra a bibliografia majoritária.

O corpus textual previamente selecionado para essa pesquisa é formado pelos textos dos autores clássicos sobre o assunto (TROJANOWICZ, BUCQUEROUX, BAYLEY, SKOLNICK, etc.) além de artigos, monografias sites e slides que contêm relatos de experiência de membros da segurança pública, como os coronéis de São Paulo, pesquisadores e comunidades locais, principalmente goianas.

Também nesses textos encontramos as dificuldades sobre a implantação da polícia comunitária, o que é de extrema importância para a análise bibliográfica e a interpretação dos pontos de vista sobre as ações que foram e têm sido aplicadas em diferentes localidades.

Sobre as dificuldades de implantação, vale ressaltar que é também um dos aspectos de interesse dessa pesquisa, visto que na maior parte das referências bibliográficas há discussões sobre isso:

É sabido que o policiamento comunitário é uma reversão de postura administrativa operacional dos recursos policiais, tão radical, que necessita um decurso de prazo em torno de dez anos para ser enraizar, conforme afirmação de muitos autores, entre eles, Christine Silverberg e Lee P. Brow (REZENDE, 2004, p. 24)

Vale mais uma vez chamar a atenção para o termo “radical”, que causa diferentes interpretações e leituras, pois o sentido dessa palavra pode ou não causar resistência a esse tipo de polícia, dependendo da postura ideológica de quem lê. Há críticos céticos,

como Klockars (1988), que consideram o policiamento comunitário como chavões vazios; um conjunto recente de termos, palavreado, das relações públicas, sem conteúdo e sem utilidade operacional. Há outros policiais, por exemplo, que, por terem tido uma formação e atuação repressiva, desconsideram ou mesmo renegam essa ideologia:

Implantar as mudanças requeridas pelo policiamento comunitário exige uma ruptura com o paradigma existente e a reformulação de conceitos que nem sempre foram plenamente aceitos pelos policiais militares, vez que tiveram sua formação profissional voltada aos métodos repressivos e distanciada do cidadão. (COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2017, p. 4)

Esse tipo de leitura e impressões sobre a polícia comunitária podem ser considerados equivocados para quem se propõe pesquisar, discutir e praticar seus ensinamentos. Por outro lado, por mais antagônicos que sejam, podem servir como críticas construtivas, um ponto de vista alheio que provoca reflexões e pode interferir nas mudanças práticas para se alcançar melhores resultados.

Esta forma de encarar as ideias diferentes é importante para pensarmos sobre as estratégias de implantação da polícia comunitária, pois isso envolve também pensar sobre as dificuldades que perpassam vários âmbitos, tais como o social e ideológico, assim como as peculiaridades de cada comunidade.

Isso é importante porque não devemos ter a inocência de pensar que as ideias e estratégias internacionais ou mesmo as bases ideológicas dessa filosofia podem ser igualmente aplicadas no Brasil, ou ainda, que podem ser aplicadas da mesma forma em todas as regiões do país. Por se tratar de uma atuação complexa, que mais tem a ver com o pensamento e visão de mundo do que com um sistema de ferramentas, o conceito de polícia comunitária é lido, entendido e praticado de várias formas e assim deve ser, pois se se pretende ser para uma comunidade, deve sê-lo em consonância com as peculiaridades e necessidades de cada localidade.

Mas não basta entender o conceito, suas definições e pontos de vista, é preciso, assim, mais que isso; é preciso que as polícias de cada comunidade entendam, pesquisem e estudem métodos, experiências, necessidades sociais e culturais de sua região de atuação, bem como desenvolver relações sociais, no sentido de conhecer e trabalhar, junto à comunidade e ainda os diferentes grupos sociais dentro de uma mesma comunidade. Um dos grandes problemas é justamente a falta de clareza desses requisitos para as instituições policiais.

Há vários fatores que intervêm na atuação e funcionamento da polícia comunitária e que podem causar sua estagnação, tais como: comunidade inerte, instituição policial, despreparo técnico profissional e ausência de programa de qualidade, que são critérios que podem ser essenciais para a análise da qualidade da polícia comunitária em determinada comunidade local. Esse trabalho se propõe também a considerar esses fatores como critérios de análise da polícia comunitária em Goiás.

Outro fator de grande importância para as considerações sobre o trabalho tem a ver com a temporalidade: por mais recentes que as ideias possam ser consideradas em termos históricos, algumas décadas já são suficientes para que algumas mudanças aconteçam. Os princípios podem ser mudados, reforçados ou mesmo alterados a depender do contexto histórico. A tecnologia, por exemplo, é um dos aspectos que, por ser dinâmico, também altera a dinâmica e métodos de ação do policiamento comunitário e há vários suportes e materiais que hoje contribuem para as ações da polícia de forma diferente das primeiras experiências. Uma ferramenta que hoje, por exemplo, tem contribuído bastante para o diálogo e relação entre a polícia e as comunidades é o aplicativo Whatsapp, que possibilita interação instantânea entre policiais e moradores, a fim de prevenir e combater ações criminosas, muitas vezes quase que em tempo real.

Desse aspecto, vale ressaltar e desmistificar ideias sobre o que não é policiamento comunitário que:

(...) não é anti- tecnologia (...) pode se beneficiar de novas tecnologias que podem auxiliar a melhora do serviço e a segurança dos policiais. Computadores, celulares, sistemas de monitoramento (inclusive não letal) e coletes protetores fazem parte da relação de equipamentos disponíveis e utilizáveis pelo policiamento comunitário. (COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2017, p. 7)

Assim, essa pesquisa é também uma leitura e reflexão tanto das estratégias quanto das alternativas para o policiamento tradicional. É por isso que nesse trabalho busca-se entender e analisar os programas de atuação policial, o que tem sido bem-sucedido, o que tem sido falha e o que pode melhorar.

Reforçamos que como se trata de um trabalho de pesquisa e exploração bibliográfica, independentemente dos critérios adotados, a análise será feita não com dados matemáticos ou estatísticos, a não ser que sejam fornecidos pelos próprios textos pesquisados, tampouco empíricos no sentido de o pesquisador ir a campo para medir ou verificar as informações que estão nos textos.

Partiremos, portanto, da credibilidade dos sites e textos, bem como das experiências pessoais de quem trabalha ou trabalhou com a polícia comunitária. Essa postura metodológica vai ao encontro das bases ideológicas e filosóficas do tipo de policiamento que estamos tratando, pois se aqui se considera relevante a participação comunitária, também consideramos válidos e importantes os relatos de outros policiais, trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública, a comunidade policial.

Ressaltamos que outras experiências, mesmo que de localidades e/ ou décadas mais distantes, têm grande valor para essa pesquisa exatamente por serem compartilhadas ao longo dos anos, diante das dificuldades que cada parte ou membro da segurança pública tem encontrado, bem como os desafios os quais, de uma forma ou de outras, têm sido objeto de preocupação e trabalho de todos nós.

Segundo subtópico

sobre a metodologia de pesquisa, procedimentos de análise dos conceitos e dos embates discursivos e a práxis.

“(...) o que define as formas de coletar e analisar os dados não são as técnicas qualitativas ou quantitativas e sim as escolhas teóricas, os métodos, bem como a “articulação desses níveis entre si e desses níveis com os pressupostos filosóficos” (GAMBOA, 2001, p. 88 apud UNESP, 2012, p.24).

Essas linhas teóricas- interpretadas e discutidas no material docente produzido pela UNESP (Universidade Estadual Paulista) que trata sobre os fundamentos teóricos da metodologia científica produzido- nos mostram que a importância da pesquisa se dá não pela técnica, mas sim pela postura teórica de cada pesquisador. Essa postura teórica é influenciada por vários fatores, dentre eles o interesse do pesquisador no assunto, as condições da pesquisa (tempo, recursos, fontes, objetivos, etc.). Assim, a seguir tentaremos explicitar esses fatores ao longo dessa pesquisa.

Por isso, a escolha do material teórico que embasa essa pesquisa bibliográfica e algumas fases dos processos estão expostas e justificadas abaixo:

- Há uma imensa quantidade de artigos, ensaios, teses, resumos e outros gêneros textuais escritos sobre o tema, mas o desafio de ler esses trabalhos é também a

necessidade cada vez maior de pesquisar sobre o assunto; o que torna a leitura fundamental nesse tipo de pesquisa;

- Os critérios de seleção e análise dos textos são baseados na pesquisa de bibliotecas digitais como a Biblioteca Digital de Segurança Pública, Biblioteca Goiandira Ayres do Couto;

- Além da leitura, há pesquisa de outros materiais- vídeos, áudios, gráficos, tabelas, por exemplo- que são fundamentais para a ampliação das visões sobre o assunto;

- A formação teórica também é de grande importância para o profissionalismo. Assim, esse trabalho contribui com a minha formação intelectual e consequentemente a minha atuação prática junto à comunidade;

- A pesquisa, como geralmente é, começou com o levantamento geral dos principais autores, os clássicos pensadores, idealizadores, grandes representantes da segurança pública, que atuaram, pesquisaram e inovaram o trabalho junto às comunidades, buscando estratégias práticas para desconstruir o paradigma que opõe a segurança pública *versus* cidadão comum;

- Pensar, analisar, aprender e criticar esse tipo de policiamento em outros locais, principalmente nacionais, e sua efetiva ação, sua existência e relação com os problemas locais, principalmente a violência urbana e não menos a violência policial;

- Pensar, analisar, aprender e criticar essas mesmas questões com a polícia goiana;

- Ler, analisar e comparar o Procedimento Operacional Padrão, o POP, com a atuação policial, sob o viés da polícia comunitária;

- Ler, analisar e comparar os parâmetros do PROERD da PMGO sob o viés da polícia comunitária;

- Conhecer as diferentes posturas teóricas e ideias de quem tem pesquisado e discutido sobre o tema, apresentando uma grande variedade de resultados e reflexões sobre o tema;

Vale ressaltar também os motivos de interesse do pesquisador sobre o tema. Durante o curso de especialização da polícia militar de Goiás, somos apresentados a um universo totalmente diferente daquilo que vivemos no cotidiano como cidadão comum. Alunos, professores e outros representantes do Estado estão reunidos a fim de estudar, pesquisar e dialogar sobre a nossa segurança, sobre a sociedade, sobre nossos direitos.

Foi durante as aulas e debates do curso de formação policial que aprendi muito sobre a organização e segurança social e me tendo sido apresentado o conceito de polícia comunitária é que passei a pensar e entender a segurança pública sob outro viés, muito mais próximo, pelo menos na idealização, daquilo que se pode pensar como público, comunitário, coletivo.

Portanto, foi estudando, pesquisando, ouvindo outras opiniões, debatendo, compartilhando conhecimentos, refletindo sobre as realidades sócias do século XXI é que aumentou o interesse pela pesquisa sobre polícia comunitária.

Nesse sentido, é possível afirmar que essa pesquisa começou assim que o curso começou. Ao longo da especialização, as leituras e estudos sobre o conceito certamente ampliaram a minha visão sobre o assunto, mas tive o desafio de sintetizar e delimitar o tema para os moldes da pesquisa.

Sobre esse processo de delimitação, que nesse trabalho tem muito a ver com duas ideias chave presentes no título do capítulo de BATITUCCI e col. (2014), *narrativa oficial e efetividade das reformas*, é que esse artigo trata a seguir.

DUARTE (2013) mostra que

o conceito de polícia comunitária não é homogêneo, sendo muitas as suas formas de se apresentar. Skolnick e Bayley (op. cit., p. 16), lembram que, por não haver consenso sobre seu significado, há muitas práticas tradicionais colocadas sob esse rótulo, em uma prática que os autores chamam de ‘um caso clássico de colocar vinho velho em garrafas novas’ (DUARTE 2013, p. 69).

Essa observação dos autores, constatada na bibliografia de referência, já era uma das premissas que também impulsionaram essa pesquisa, tendo em vista a necessidade de analisar o modo como essa filosofia chegou ao Brasil e como tem sido implantada, apesar da complexidade do sistema de segurança pública brasileiro.

Portanto, muito mais do que comparar os modelos tradicionais de policiamento com o comunitários, o olhar para essa pesquisa bibliográfica também está voltado em saber se aqui, principalmente em Goiás, estamos efetivamente colocando em prática os ensinamentos a partir das experiências de grandes representantes da polícia, mesmo que estejamos adequando essas experiências às nossas realidades, ou se estamos apenas utilizando de artifícios tecnológicos, redes sociais, abordagens, policiamento ostensivo e discursos para mascarar e legitimar o tradicionalismo.

Nesse sentido, BORDIN (2009) afirma:

Diante do quadro caótico da segurança pública no Brasil (...) as instituições policiais militares brasileiras visualizaram no modelo de policiamento comunitário, uma chance de mudança nas formas de atuação no patrulhamento preventivo das grandes cidades, porém, mas mantendo suas próprias estruturas inalteradas do ponto de vista de uma maior participação da comunidade no planejamento de suas ações. (BORDIN, 2009, p. 352)

Temos ou teremos uma “nova polícia” no Brasil? Ainda sobre essa dúvida, o autor ressalta que “essas características (...) (burocracia excessivamente centralizadora, hierarquia baseada no medo de punições e um modelo de “combate ao crime”) vão contra as ideias básicas da filosofia do policiamento comunitário (...)”

Ressaltamos que analisar, questionar, discutir nossas polícias e fazer críticas a elas não é deslegitimar nossas atuais organizações, tampouco propor um modelo ou um sistema de pensamento complexo como única e possível solução para nossa segurança. É um trabalho de pesquisa e sua justificativa e importância se dá justamente pela importância de estudar e conhecer técnicas.

É fato que nosso sistema de segurança pública ainda tem muitos problemas e desafios a serem resolvidos; também é fato que não podemos afirmar que estratégias de policiamento comunitário são as mais efetivas para o combate aos problemas desse sistema- como violência, aumento das taxas de encarceramento, superlotação de presídios, falta de denúncias, etc.-, mas do mesmo modo não podemos negar que nas condições atuais da sociedade brasileira, a polícia sozinha não consegue resolver os problemas, sendo a participação da sociedade um fator de extrema importância para o alcance de resultados positivos.

O que não se pode negar é que qualquer mudança acontece através de processos e quando se trata de mudanças de paradigmas ou formas de pensamento esse processo é mais longo, pois as pessoas geralmente têm dificuldades até mesmo de ver aquilo que é novo. Mas ao mesmo tempo que essa mudança é contínua e demorada, ela é perceptível, ou seja, apesar de poucos policiais adotarem essa filosofia de atuação, podemos perceber mudanças.

No Brasil, esse processo é lento porque o pensamento coletivo ainda faz oposição entre a polícia tradicional – aquela que desempenha funções táticas e operações ostensivas- e a comunitária. De acordo com o Grupo Focal com Policiais Militares de Goiás, numa pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o termo “estivado” é utilizado em Goiás para se referir ao “cara mais operacional, é o que

chega primeiro na ocorrência, o que pula o muro primeiro, ele não fica perguntando não, ele vai em frente.”

Essa visão sobre o trabalho do policial e sua competência enquanto representante do Estado ainda é muito difundida. Romper com essa ideia talvez seja um dos grandes desafios para se pensar em uma reforma na polícia brasileira.

A análise dos conceitos fundamentais e sua relação com os documentos que parametrizam o trabalho das polícias brasileiras, sobretudo a goiana, e com os relatos de experiência é que se articula o presente artigo a seguir.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Primeiro subtópico- sobre contextos históricos e o aspecto funcional da polícia comunitária.

Como funciona a polícia comunitária brasileira, principalmente a PMGO? Não funciona!

Seria essa resposta a mais aceita por aqueles que pensam a polícia comunitária como Klockars, como “um conjunto recente de termos, palavreado, das relações públicas, sem conteúdo e sem utilidade operacional”. Essa posição em relação ao assunto é respeitada, mas aqui nessa pesquisa pretendemos desconstruí-la. Começemos pelas premissas históricas.

Desde 1879 que o Japão instituiu o um modelo de polícia baseado em uma ampla rede de postos policiais – lá são denominados como kobans e chuzaishos - e esse modelo adotado pelo Japão, mais tarde, chegou à Malásia, Coreia, Singapura, etc. O Canadá, um dos países com melhores índices de segurança pública no mundo, mas não um país perfeito, obviamente, também adota esta filosofia de polícia comunitária há mais de trinta anos.

O aumento da violência e da criminalidade ocorreu paralelamente em países da Europa e Ásia, o que fez surgir novas experiências do policiamento comunitário na Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia, Inglaterra, Austrália, em Cingapura, entre outros países nas décadas de 70 e 80. Em Flint, nos EUA, afirmam Trojanowicz e Bucqueroux (2003. p. 24 apud Gonçalves et al., 2012 p. 16) que polícia recebeu treinamento sobre como “engajar a comunidade na resolução criativa de problemas, e tinha sido dada uma

extraordinária liberdade aos policiais para explorar novas maneiras de atacar uma série de assuntos.”

Na América Latina, há uma certa “crise de identidade” vivida pelas polícias, que existe por causa da transição do período ditatorial, quando estavam muito ligadas às Forças Armadas, para a redemocratização, que exigiu e ainda tem exigido uma mudança significativa de seu papel e de suas estratégias ao longo dos anos e dos territórios, os quais muito diferenciam as práticas dessa filosofia. Talvez seja esse um dos motivos pelos quais as organizações policiais latino-americanas são frequentemente vistas como ineficientes no combate ao crime e violentas com a população. Essas conclusões são claramente feitas pelo tenente da PMBA, Marcelo P. N de Oliveira, em seu breve histórico sobre a polícia comunitária no mundo, e por muitos estudiosos do assunto.

Assim, a realização de experiências comunitárias no Brasil, Colômbia, Chile, Uruguai, Argentina, Paraguai, República Dominicana, tem objetivos diversos, mas principalmente recuperar o prestígio da Polícia. O Projeto Segurança Cidadã, que visa modificar o tradicional paradigma de gestão da segurança pública baseado na “Defesa do Estado” e na “Segurança Nacional”, é um dos mecanismos de ação de polícia comunitária, portanto, mais voltado para o cidadão. Na descrição inicial da página do programa, encontra-se:

Fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, buscando a valorização e formação profissional, a modernização da gestão e da intervenção operacional das instituições de segurança pública, a produção qualificada da prova e a prevenção à violência e criminalidade.

(<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/projects/seguranca-cidada.html>)

No Brasil, começou-se a pensar e treinar esse modelo, inspirado no modelo canadense, primeiramente em São Paulo, em 1997, quando foi implantada uma Base Comunitária no centro da Capital, que auxiliou na queda da criminalidade na região. Em 2005, a PM paulista fechou um convênio com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), o que gerou o sistema de bases comunitárias móveis. Essas Bases Comunitárias de Segurança Móveis, hoje espalhadas em vários pontos do nosso país, são “ironicamente” exportadas para o Japão, que até então, trabalhava somente com os modelos fixos.

Nesse sentido, há vários anos têm sido testados, experimentados, discutidos e praticados modelos de polícia comunitária em vários lugares do mundo. Portanto, é, no mínimo, um dos indícios de que a polícia comunitária funciona, sim.

Segundo subtópico- sobre contextos goianos e o aspecto funcional da polícia comunitária em Goiás.

E como funciona a polícia comunitária em Goiás?

A polícia comunitária não é uma nova polícia, mas a mudança de postura dos policiais através de aperfeiçoamento oferecido pela Polícia Militar para a mudança de paradigma, bem como para a evolução do policial, o que vem de encontro ao anseio da sociedade, que é ter uma polícia cidadã e comprometida com os interesses sociais; contudo, se faz necessário que a sociedade participe conosco dessa jornada, que venha conhecer nossos projetos e programas de polícia comunitária, tais como: PROERD, Polícia Militar Mirim - PMM e Rede de Apoio a Segurança- RAS (...)

(<http://www.pm.go.gov.br/PoliciaComunitaria/centropmc.php?link=5>)

Essa conclusão, postulada pela página da Polícia Militar de Goiás, resume os principais programas de atuação dessa filosofia aqui no estado. Também GONÇALVES et. al., 2012, p. 15 afirmam que esse tipo de policiamento não é para mudar a função da polícia, principalmente em relação à preservação da ordem pública, mas que o fim do totalitarismo para o liberalismo redefiniu a função da polícia como protetora do cidadão.

Portanto, esses projetos de maior destaque e essas premissas ideológicas é que abordaremos a seguir.

O PROERD- PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS- é a versão brasileira do programa norte-americano DRUG ABUSE RESISTANCE EDUCATION – D.A.R.E, que surgiu em Los Angeles, EUA, 1983. Foi trazido para o Brasil pela polícia militar em 1992, no Rio de Janeiro, com caráter preventivo e sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, mas com o objetivo de prevenção à criminalidade e outros problemas de segurança pública.

Em Goiás, desde 1998 o programa é realizado em escolas, regido por currículos que parametrizam o ensino de temas que são trabalhados na educação infantil e de adolescentes e com os pais dos alunos, outro caráter de expansão do público alvo, afinal esse é o princípio do “comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade”, segundo Trojanowicz. Aqui, a função desse princípio tem a ver com o poder do conhecimento, o poder do desenvolvimento da autoestima, controle das tensões, civilidade, técnicas de autocontrole e resistência às pressões e às formas de oferecimento de drogas por pessoas estranhas ao convívio das crianças e dos jovens, não o poder do uso de armas, por exemplo, até porque os próprios policiais ministram as aulas mostrando

que a arma é um objeto de trabalho em prol da sociedade, como mostra a página do PROERD.

Ainda segundo a página, o programa atendeu e ultrapassou, em 2014, a marca de 660.000 crianças e adolescentes e objetivo é estender o trabalho para continuar atendendo a totalidade das comunidades goianas. Assim, esta é mais uma constatação de que a polícia comunitária tem efeitos positivos no estado de Goiás.

O Programa de Polícia Militar Mirim é outro projeto estadual que tem como objetivos gerais, segundo o Edital 001/2018 da PMM de Alto Paraíso/ GO, desenvolver ações que garantam o acesso ao atendimento sócio assistencial de qualidade, conquista da segurança, de sobrevivência, de acolhida, de convívio e/ou vivência familiar e comunitária, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, o incentivo ao exercício de cidadania e assimilação da educação cívico e militar, com atendimento prioritário às crianças e adolescentes, atividades socioeducativas no contra turno escolar, bem como atividades recreativas, esportivas, artísticas e culturais e de reforço escolar, atuando na prática incansável de ações que possibilitem o seu afastamento de situações de riscos. Como se vê, há editais que normatizam a seleção pública de candidatos infantis para compor o quadro pessoal de policiais militares mirins em Goiás, o que é outro aspecto da polícia comunitária, que reforça o princípio de policiamento descentralizado e personalizado, segundo Trojanowicz, a partir do momento que expande o trabalho policial para uma faixa etária mirim e descentraliza e compartilha poderes e estratégias com uma comunidade personalizada e bastante específica, que é a comunidade infantil.

Segundo o site da PMGO, a RAS, Rede de Apoio a Segurança, “é policiamento! (...) uma das principais ferramentas que a PMGO tem para antecipar-se ao crime e aproximar o cidadão de bem da instituição.” Ora, esses são dois princípios básicos da polícia comunitária- resolução preventiva de problemas e participação comunitária-, o que vai ao contrário do critério ‘comunidade inerte’, que REZENDE (2004) usou para analisar as deficiências da efetividade desse tipo de polícia. O trabalho do RAS é coordenado pela Seção de Policiamento Comunitário do 1º CRPM e é integrado por pessoas de diversas áreas profissionais – taxistas e moto taxistas, faculdades, empresas privadas e comerciantes, entregadores, Guarda Municipal, camelôs, ambulantes, pit dogs, etc., que são só alguns dos exemplos que mostram a estratégia de expansão dos serviços da polícia goiana. A página do programa encerra sua apresentação mostrando que

a RAS é um policiamento comunitário que aumenta o potencial de preventividade e amplia a capacidade repressiva da Polícia Militar através de parcerias organizadas e devidamente instruídas pela instituição. Quanto mais pessoas participarem da RAS, mais rapidamente se consolidará uma cultura de segurança comunitária na sociedade goianiense.

<http://pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=86081&idt=2&lk=13>

A pesquisa sobre esses três programas principais mostra que o trabalho da polícia goiana tem se desenvolvido ao longo dos anos rumo a um trabalho popular, descentralizado e de participação coletiva. Obviamente muitos concordam que ainda vivemos resquícios de um regime de exceção, que vez ou outra nos deparamos com policiais repressores que usam mecanismos de violência para combate à criminalidade, porém não podemos negar, diante de tantas estratégias e ações as quais foram apresentadas que há policiais, toda uma equipe de representantes da segurança pública, cidadãos e empresas que buscam um trabalho mais humanitário, focado no bem estar coletivo dos cidadãos e que prefere prevenir do que remediar, segundo um velho ditado goiano.

Outro documento importante para análise da polícia comunitária em Goiás é o Procedimento Operacional- POP- que no processo de “policiamento comunitário” 210, traz informações importantes sobre “aproximação e observação dos pontos de monitoramento, (...) efetuar abordagem policial ou visita comunitária, conforme cada situação, primeiros contatos com os locais e pessoas a serem visitados, aproximar-se, conhecer, apresentar-se ao cidadão, estimular o público, etc.”. Todas essas e mais outras ações, ideias e estratégias são formalizadas pelo procedimento oficial de atuação dos policiais goianos, o que mostra que há mais um documento que formaliza a filosofia de polícia comunitária em Goiás, sendo essa bem mais que uma ideologia.

Mas como se dá essa prevenção? Já foi mostrado nesse artigo que a comunicação e, hoje, a tecnologia são grandes aliadas da polícia comunitária. Além dos postos policiais de base comunitária, que facilitam o acesso ao policiamento em praças, terminais e outros pontos estratégicos das cidades, há grupos de redes sociais, como Whatsapp, que facilitam a comunicação, muitas vezes em tempo real, sobre os problemas e/ ou necessidades das comunidades, além das centrais de atendimento ao cidadão (190) e das delegacias.

Vale lembrar que a polícia comunitária não se resume a essas plataformas de comunicação, visto que elas são um suporte para facilitar o contato direto da população com a polícia. Sendo, antes de tudo, uma filosofia, essa relação é bem mais complexa,

pois envolve um exercício diário de confiança, parceria, pesquisa e ação coletiva; uma relação que deve ser muito bem construída, principalmente pela polícia.

Frisamos aqui “a polícia”, não os policiais. É claro que estes são os representantes e, portanto, a própria polícia, mas entendemos “a polícia” como uma instituição, um órgão que, por ser público, tem o dever de cuidar e responder pelos cidadãos, inclusive seus próprios trabalhadores.

Nesse sentido, chegamos ao ponto crucial de que todos os policiais devem ter a estrutura, qualificação, instrução e instrumentação necessárias para efetivar seu trabalho nas ruas não como um ser distante ou além do mundo real, mas sim um policial parceiro (no sentido profissional) de seres humanos como ele que vivem os mesmos problemas da sociedade do século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização dessa pesquisa foi bastante enriquecedora tendo em vista as reflexões sobre o tema, seus aspectos positivos e negativos, ou melhor, suas dificuldades, visto que não encaramos a filosofia da polícia comunitária como algo negativo, tal como foi discutido no texto.

Acreditamos que esse tipo de policiamento, suas bases ideológicas e estratégias, estão e devem continuar se desenvolvendo no país, principalmente no Estado de Goiás, local de atuação dos autores do texto.

Frisamos que o policiamento comunitário é importante no contexto do século XXI, época em que a interação é fator fundamental para o desenvolvimento de diversas questões, tanto quanto na questão da segurança pública, em que deve haver relação direta entre o Estado, suas instituições, funcionários servidores e as comunidades, o povo.

Ressaltamos que pelo caráter bibliográfico, não utilizamos metodologia de pesquisa em campo, o que fica como pretensão para as próximas pesquisas, posto que poderemos, de fato, ir até as comunidades e/ou instituições da segurança pública para aplicar questionários, entrevistas, tabelas, gráficos, etc., de forma a enriquecer nossa pesquisa.

Assim, concluímos que essa pesquisa, mesmo depois de finalizada nesse artigo, ainda está em curso.

REFERÊNCIAS

BATITUCCI E COL. **Policciamento comunitário e participação social em Minas Gerais: entre a narrativa oficial e a efetividade das reformas.** FJP, 2014.

BORDIN, MARCELO. **Polícia Comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana.** Surveillance in Latin America. Curitiba, 2009.

CARVALHO, KARLA DE OLIVEIRA. **A implantação do modelo de polícia comunitária no Brasil: um estudo de caso na comunidade da Grande Forquilha, no município de São José/SC.** São José, SC, 2004.

COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, **apostila de policiamento comunitário**, 2017.

COSTA, LEON DENIS DA. **Slides estudos sociais de polícia, policiamento comunitário e policiamento orientado para resolução de problemas.**

DUARTE, ANDERSON. **Policciamento comunitário e educação: discursos de produção de uma “nova polícia”.** Fortaleza, 2013.

GONÇALVES, A.D. et al. **Plano de ação do policiamento comunitário da polícia militar do estado de Goiás.** 2012, Catalão.

NETO, PAULO DE MESQUITA. **Policciamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar.** São Paulo, Perspectiva, 2004.

SOBRINHO, RAIMUNDO NONATO ARAÚJO; DA SILVA, SEBASTIÃO VILAS-BOAS. **A polícia comunitária no combate à criminalidade na cidade de Formosa – Goiás, Goiânia, 2004**

UNESP. **Metodologia da pesquisa científica: fundamentos teóricos.** São Paulo, SP, 2012.

<http://www.pm.go.gov.br/PoliciaComunitaria/centropmc.php?link=5> acesso em 02 mar. 2018

<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/projects/seguranca-cidada.html>> Acesso em 30 abr.2018.

<<http://www.pm.go.gov.br/PoliciaComunitaria/centropmc.php?link=5>> Acesso em 30 abr. 2018.

<<http://pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=86081&idt=2&lk=13>> Acesso em 30 abr.2018